



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ – MG

Hospital Municipal Ferraz e Torres

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118

Site: www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital

E-mail: comprashospitalmdfa@gmail.com

CONTRATO N° 006/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ/MG E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ – MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.356/0001-10, com sede à Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, bairro Canudos, em Maria da Fé/MG, representada por seu **Presidente Sr. RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 108.345.307 e CPF nº 076.082.967-55, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.751 de 03/09/2019, como Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG, residente e domiciliado à Rua Teodomiro Santiago, nº 335, Bairro Centro, Maria da Fé-MG, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.194.502/0001-14 e Inscrição Estadual nº 016.189.241-0050, situada na Av. Alberto Vieira Romão, nº 1700, bairro distrito industrial, Alfenas/MG, neste ato representada pelo seu **sócio administrador Sr. NATANAEL PEREIRA**, portador do RG nº M-4.112.771 e do CPF nº 502.690.546-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si contrato de fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares, em virtude da Homologação e Adjudicação do **Processo Licitatório nº 001/2020, TOMADA DE PREÇO nº 001/2020**, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares, relacionados em anexo, para a Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, os quais a **CONTRATADA** se compromete a fornecer à **CONTRATANTE** de acordo com sua necessidade de consumo, mediante a emissão de Ordens de Compras. Os anexos citados passam a fazer parte integrante do presente contrato:

Anexo I – **Relação de Medicamentos no valor Total de R\$ 6.336,02** (seis mil trezentos e trinta e seis reais e dois centavos)

ANEXO I – MEDICAMENTOS

ITEM	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
3	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML - XPE PEDIATRICO FRASCO	UNIAO QUIMICA	FR	30	R\$ 5,15	R\$ 154,50

RUA JOÃO GONÇALVES DA COSTA, 190, BAIRRO CANUDOS, MARIA DA FÉ - MG



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

Hospital Municipal Ferraz e Torres

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118

Site: www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital

E-mail: comprashospitalmdf@gmail.com

12	AGUA OXIGENADA 10 V - 1000ML - LITRO	VIC PHARMA	LT	6	R\$ 3,54	R\$	21,24
17	AMIODARONA 200MG - (CLORIDRATO DE AMIODARONA) - COMPRIMIDO	GEOLAB	CP	200	R\$ 0,49	R\$	98,00
20	ANLODIPINA 5 MG - CP (BESILATO DE ANLODIPINO 05 MG)	GEOLAB	CP	300	R\$ 0,04	R\$	12,00
22	ATENOLOL 50MG - CP	PRATI	CP	200	R\$ 0,04	R\$	8,00
28	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - SOLUÇÃO COM 250ML	HYPOFARMA	BS	10	R\$21,04	R\$	210,40
35	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ. AMP. 2ML	MARIOL	UN	2.000,00	R\$ 1,06	R\$	2.120,00
38	CAPTOPRIL 25 MG - CP	MEDQUIMICA	CP	300	R\$ 0,03	R\$	9,00
40	CARVEDILOL 3,125MG	EMS	CP	200	R\$ 0,08	R\$	16,00
63	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA XPE (MALEAO DE DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 0,4MG/ML+0,05MG)	PRATI D.	FR	20	R\$ 3,65	R\$	73,00
68	DIGOXINA 0,25 MG - CP	PHARLAB	CP	60	R\$ 0,06	R\$	3,60
76	ENALAPRIL 05MG -CP- (MALEATO DE ENALAPRIL 05MG)	ONE FARMA	CP	100	R\$ 0,06	R\$	6,00
77	ENALAPRIL 10MG -CP- (MALEATO DE ENALAPRIL 10MG).	CIMED	CP	200	R\$ 0,04	R\$	8,00
78	ENALAPRIL 20MG -CP- (MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG)	ONE FARMA	CP	200	R\$ 0,05	R\$	10,00
92	GLICOSE 25% - INJ	FARMACE	AMP	400	R\$ 0,21	R\$	84,00
97	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - CP	CIMED	CP	200	R\$ 0,02	R\$	4,00
103	ISOSSORBIDA 05MG -CP- (MONONITRATO)	SIGMA	CP	200	R\$ 0,22	R\$	44,00
104	ISOSSORBIDA 10MG - CP- (MONONITRATO)	SIGMA	CP	200	R\$ 0,22	R\$	44,00
109	LIDOCAÍNA 2% GELEIA - (CLORIDRATO LIDOCAÍNA 20MG/G)	PHARLAB	TB	30	R\$ 2,57	R\$	77,10
119	METRONIDAZOL 5MG/ML -INJ- FRASCO COM 100ML - (SISTEMA FECHADO 100ML)	JP	FR	400	R\$ 2,27	R\$	908,00
124	NIFEDIPINA 20MG - CP	GEOLAB	CP	100	R\$ 0,07	R\$	7,00
127	NISTATINA 25.000 UI/G - VAGINAL	PRATI	TB	30	R\$ 3,29	R\$	98,70
131	OCITOCINA 5 UI/ML - INJ	UNIÃO QUIMICA	AMP	20	R\$ 1,30	R\$	26,00
138	PARACETAMOL 500MG	PRATI DONADUZZI	CP	400	R\$ 0,05	R\$	20,00
140	PREDNISONA 20MG - CP	EMS	CP	200	R\$ 0,16	R\$	32,00
144	PROPRANOLOL 40 MG - CP	GEOLAB	CP	100	R\$ 0,05	R\$	5,00
145	PVPI SOLUÇÃO TÓPICA	VIC PHARMA	LT	8	R\$17,71	R\$	141,68
149	SOLUÇÃO GLICERINA 12% - 500ML	JP	FR	60	R\$ 4,18	R\$	250,80
154	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1000ML - (SOLUÇÃO SIST. FECHADO)	JP	FR	120	R\$ 4,52	R\$	542,40

RAFAEL GONÇALVES DA COSTA - 50 - BARRIO BANDEIRAS MARIA DA FÉ - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ – MG

Hospital Municipal Ferraz e Torres

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118

Site: www.mariudafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital

E-mail: comprashospitalmdfa@gmail.com

158	SORO GLICOSADO 5% 1000ML - (SOLUÇÃO SIST. FECHADO)	JP	FR	60	R\$ 4,64	R\$ 278,40
160	SORO MANITOL 20% 250ML - (SOLUÇÃO SIST. FECHADO)	JP	FR	10	R\$ 4,16	R\$ 41,60
162	SORO RINGER LACTATO 500ML	JP	FR	80	R\$ 2,85	R\$ 228,00
163	SORO RINGER SIMPLES 500ML	JP	FR	80	R\$ 2,77	R\$ 221,60
165	SULFATO FERROSO 40 MG - CP	VITAMED	CP	100	R\$ 0,04	R\$ 4,00
166	SULFATO MAGNÉSIO 50% - INJ	ISOFARMA	AMP	100	R\$ 5,28	R\$ 528,00

Anexo II – Relação de Materiais Hospitalares no valor Total de R\$ 4.553,52 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

ANEXO II – MATERIAIS HOSPITALARES

ITEM	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
186	ALCOOL 70% 1000ML	VIC PHARMA	LT	150	R\$ 3,48	R\$ 522,00
194	ATADURA CREPE 10CMX1,0M - 09 FIOS - COM 12 UNIDADES (ATADURA CREPOM)	ORTHOCREM	DZ	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
195	ATADURA CREPE 15CMX1,0M: 09 FIOS - COM 12 UNIDADES (ATADURA CREPOM)	ORTHOCREM	DZ	50	R\$ 3,65	R\$ 182,50
196	ATADURA CREPE 20CMX1,0M: 09 FIOS - COM 12 UNIDADES (ATADURA CREPOM)	ORTHOCREM	DZ	20	R\$ 5,05	R\$ 101,00
197	ATADURA CREPE 30CMX1,0M - 09 FIOS - COM 12 UNIDADES (ATADURA CREPOM)	ORTHOCREM	DZ	5	R\$ 7,79	R\$ 38,95
207	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - MÍNIMO DE 1.000ML (TIPO GARRAFA SEM PRESERVATIVO)	MEDSONDA	UN	60	R\$ 2,60	R\$ 156,00
211	COMPRESSA CIRURGICA TAMANHO 23CM X 25- PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	POLAR FIX	PC	2	R\$29,01	R\$ 58,02
213	DETERGENTE ENZIMÁTICO	VIC PHARMA	LT	30	R\$12,87	R\$ 386,10
217	EQUIPO FOTOSENSÍVEL	BIOSANI	UN	20	R\$ 1,70	R\$ 34,00
224	FIO CATEGUTE CROMADO 2.0AG CIL 3cm	TECHNOFIO	CX	2	R\$78,51	R\$ 157,02
225	FIO CATEGUTE SIMPLES 2.0AG CIL 03CM	TECHNOFIO	CX	2	R\$79,80	R\$ 159,60
228	FIO CATEGUTE SIMPLES 3.0AG CIL 03CM	TECHNOFIO	CX	2	R\$86,24	R\$ 172,48
233	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO GG - PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	MAXI CONFORT	PC	10	R\$ 7,71	R\$ 77,10
234	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G - PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	MAXI CONFORT	PC	10	R\$ 7,71	R\$ 77,10
234	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M - PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	MAXI CONFORT	PC	10	R\$ 7,71	R\$ 77,10

Handwritten signature

Handwritten mark



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

Hospital Municipal Ferraz e Torres

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118

Site: www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital

E-mail: comprashospitalmdfa@gmail.com

236	FRASCO P/ NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML	BIOBASE	UN	400	R\$ 0,62	R\$ 248,00
238	GEL PARA ECG- POTE 250G	MULTIGEL	PT	8	R\$ 2,09	R\$ 16,72
243	LAMINA DE BISTURI N12	ADVANTIVE	UN	100	R\$ 0,22	R\$ 21,62
245	LAMINA DE BISTURI N 21	ADVANTIVE	UN	100	R\$ 0,22	R\$ 21,62
246	LAMINA DE BISTURI N 22	ADVANTIVE	UN	100	R\$ 0,22	R\$ 21,76
247	LAMINA DE BISTURI N 23	CIRUTI	UN	100	R\$ 0,23	R\$ 22,52
248	LUVA ESTÉRIL N° 6,0 - LUVAS CIRÚRGICAS LATEX ESTÉRIL	SANRO	PARES	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00
249	LUVA ESTÉRIL N° 7,0 - LUVAS CIRÚRGICAS LATEX ESTÉRIL	SANRO	PARES	300	R\$ 0,88	R\$ 264,00
253	MASCARA ALTO FLUXO ADULTO COM RESERVATÓRIO O2	MD	UN	15	R\$10,18	R\$ 152,70
254	MASCARA ALTO FLUXO INFANTIL COM RESERVATÓRIO O2	MD	UN	5	R\$10,18	R\$ 50,90
258	NYLON 4.0 AG CORT 02CM - (FIO DE SUTURA NYLON), - PRETO, COM AGULHA 3/8, CAIXA COM 24 ENVELOPES	TECHNOFIO	CX	10	R\$23,17	R\$ 231,70
270	SERINGAS INSULINA U-100 AGULHADA	TKL	UN	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00
271	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04 - MODELO CURTO	BIOBASE	UN	60	R\$ 0,42	R\$ 25,20
272	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06 - MODELO CURTO	BIOBASE	UN	60	R\$ 0,46	R\$ 27,60
273	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08 - MODELO CURTO	BIOBASE	UN	60	R\$ 0,46	R\$ 27,60
274	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 - MODELO CURTO	BIOBASE	UN	60	R\$ 0,45	R\$ 27,00
275	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 - MODELO CURTO	BIOBASE	UN	60	R\$ 0,47	R\$ 28,20
276	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 - MODELO CURTO	BIOBASE	UN	60	R\$ 0,53	R\$ 31,80
277	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 - MODELO CURTO	BIOBASE	UN	100	R\$ 0,53	R\$ 53,00
278	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18 - MODELO CURTO	BIOBASE	UN	100	R\$ 0,57	R\$ 57,00
279	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20 - MODELO CURTO	BIOBASE	UN	60	R\$ 0,57	R\$ 34,20
286	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 4,5 S/ BALÃO	VITAL GOLD	UN	10	R\$ 2,39	R\$ 23,90
287	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 5,0 S/BALÃO	VITAL GOLD	UN	10	R\$ 2,39	R\$ 23,90
293	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 8,0 C/BALÃO	CIRUTI	UN	10	R\$ 3,44	R\$ 34,40
294	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 8,5 C/ BALÃO	CIRUTI	UN	10	R\$ 3,44	R\$ 34,40
295	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 9,0 C/ BALÃO	CIRUTI	UN	10	R\$ 3,44	R\$ 34,40
302	SONDA GÁSTRICA N° 06 - (SONDA NASOGÁSTRICA LONGA)	BIOBASE	UN	40	R\$ 0,49	R\$ 19,60
303	SONDA GÁSTRICA N° 08 - (SONDA NASOGÁSTRICA LONGA)	MARK MED	UN	40	R\$ 0,59	R\$ 23,60
304	SONDA GÁSTRICA N° 10 - (SONDA NASOGÁSTRICA LONGA)	BIOBASE	UN	40	R\$ 0,53	R\$ 21,20
305	SONDA GÁSTRICA N° 12 - (SONDA NASOGÁSTRICA LONGA)	BIOBASE	UN	40	R\$ 0,58	R\$ 23,20
306	SONDA GÁSTRICA N° 14 - (SONDA NASOGÁSTRICA LONGA)	BIOBASE	UN	40	R\$ 0,62	R\$ 24,80
308	SONDA GÁSTRICA N° 18 - (SONDA NASOGÁSTRICA LONGA)	BIOBASE	UN	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00

Handwritten signature

Handwritten mark



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ – MG

Hospital Municipal Ferraz e Torres

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118

Site: www.mariudafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital

E-mail: comprashospitalmdfa@gmail.com

310	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA N12 ADULTO (REFERENCIA DUBOFF)	SOLUMED	UN	30	R\$ 8,56	R\$ 256,80
312	SONDA URETRAL N 14	MARK MED	UN	100	R\$ 0,46	R\$ 46,00
313	TALA DE ALUMÍNIO PARA IMOBILIZAÇÃO: TAMANHO 16X180 MM, PACOTES COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES	POLAR FIX	PC	2	R\$ 5,16	R\$ 10,32
316	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - BRANCA, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	ANADONA	PC	10	R\$ 4,25	R\$ 42,50
318	VASELINA LIQUIDA 1000ML	VIC PHARMA	LT	3	R\$13,13	R\$ 39,39

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** fornecerá os medicamentos e materiais hospitalares de acordo com o cronograma elaborado pela farmacêutica da **CONTRATANTE**:

a) O fornecimento será mensal ou de acordo com a necessidade do hospital e deverá ser entregue no prazo máximo de **05 dias uteis** após emissão da Ordem de Compra, **sob pena de multa e outras penalidades citadas na cláusula oitava.**

b) Não será permitido que o fornecedor aguarde vários dias montando carga para realizar a entrega, caso falte algum item a pronta entrega, deverá enviar primeiramente o que tem em estoque e depois o restante.

c) Os medicamentos e/ou materiais hospitalares somente poderão ser fornecidos com as Ordens de Compra emitidas pela Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, devidamente assinadas pelos funcionários competentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

Os preços dos Medicamentos e Materiais Hospitalares da empresa ora contratada somam o valor total de: **R\$ 10.889,54** (dez mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA DO PAGAMENTO

O pagamento dos medicamentos e(ou) materiais fornecidos pela **CONTRATADA** será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento das mercadorias e das respectivas Notas Fiscais.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ – MG

Hospital Municipal Ferraz e Torres

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118

Site: www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital

E-mail: comprashospitalmdf@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS

I – São direitos da CONTRATANTE:

- a) Modificar o presente instrumento unilateralmente para melhor adequação das finalidades do interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93, com as devidas justificativas;
- b) Aplicar a Legislação referente aos contratos administrativos na execução deste instrumento, bem como resolver os casos omissos;
- c) Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimo ou redução), objeto deste contrato, poderá ser determinada pelo CONTRATANTE, mediante assinatura de Termos Aditivos, observadas as normas legais vigentes.

II – São direitos da CONTRATADA:

- a) Cobrar pelo fornecimento de materiais e medicamentos hospitalares que constitua objeto deste instrumento, observadas as normas de contratação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

I – São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fornecer as Ordens de Compra.
- b) Publicar o extrato de contrato.

II – São obrigações da CONTRATADA:

- a) Manter-se, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente instrumento;
- c) Garantir à Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando à mesma nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento,
- d) Respeitar as cláusulas ora pactuadas e fornecer os medicamentos e materiais somente nas condições expressas nas cláusulas deste contrato;
- e) Transportar os produtos em veículos adequados para garantir a integridade e qualidade dos mesmos;

JOÃO GONÇALVES DA COSTA, SR. CARRO DANÇAS, MARIA DA FÉ, MG



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ – MG

Hospital Municipal Ferraz e Torres

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118

Site: www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital

E-mail: comprashospitalmdfa@gmail.com

- f) Respeitar as especificações descritas dos itens licitados: qualidade, peso, embalagem, condições de armazenamento e marca.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato poderá ser:

- a) Unilateralmente, embasado nas circunstâncias previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando pertinentes, ou por manifestação das partes, comunicando a outra com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência e sem nada ter que pagar.
- b) Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I a XII e XVII, parágrafo único da Lei 8.666/93;
- c) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- d) Judicial, nos termos da legislação.

No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à **CONTRATADA** até que se apurem eventuais perdas e danos.

Ocorrendo a rescisão, à **CONTRATADA** caberá receber o valor das mercadorias entregues até a data da rescisão, observadas as disposições do item anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, ficando garantido à mesma o contraditório e a ampla defesa, sujeita às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;

III - Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Maria da Fé, MG, pelo prazo de 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério

Handwritten signature

Handwritten signature



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ – MG

Hospital Municipal Ferraz e Torres

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118

Site: www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital

E-mail: comprashospitalmdf@gmail.com

Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

Na hipótese de a **CONTRATADA** recusar-se a assinar o contrato ou não o executar nas condições estabelecidas, se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em lei.

Pelo atraso injustificado da entrega dos medicamentos e materiais será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, bem como a multa prevista no item acima.

As multas lançadas pelo Município serão deduzidas diretamente dos créditos que a **CONTRATADA** tiver em razão da presente licitação.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a sua vigência pelo prazo de 05 (cinco) meses, iniciando-se em 03 de fevereiro de 2020 e encerrando-se em 03 de julho de 2020 ou ao término dos quantitativos ora contratados, o que ocorrer primeiro, podendo ser aditado por termo próprio para supressão ou aumento das quantidades de qualquer item licitado, de conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 3.3.90.35.3.01.00.10.302.0045.2.0081
- 3.3.90.09.3.01.00.10.302.0045.2.0081

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cristina para dirimir as questões resultantes do presente instrumento ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Handwritten signature and initials in blue ink.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

Hospital Municipal Ferraz e Torres

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118

Site: www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital

E-mail: comprashospitalmdf@gmail.com

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Maria da Fé/MG, 03 de fevereiro de 2020

Rodrigo Pereira de Almeida

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ
Contratante**

Elaine Cristina Andrade dos Santos
CONTRATOS / ALFALAGOS
CPF: 067.938.156-28

Natanael Pereira
**ALFALAGOS LTDA
Contratada**

Testemunhas:

Nome: Amância N. Lopes Conceição
CPF nº 102.351.636-30

Nome: MILTONYRENILDO
CPF nº 15725169



7



ALFALAGOS

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E ABUJURADO DE NOTAS - Código CNU 04.878-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º do R.º 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.771/2008 assinados e impressos por meio eletrônico, reprodução fiel do documento para registro e validade legal, emitido em 08/01/2020 às 15:58:38.

Cód. Autenticação: 23306901200905380523-1; Data: 09/01/2020 08:18:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJP19871-L349.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcante
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **ALFALAGOS Ltda**, com **MATRIZ** sediada à Av. Alberto Vieira Romão, 1700 Distrito Industrial CEP 37.135-516 - Alfenas – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, Inscrição Estadual nº 016.189241.0050, e **FILIAL** sediada à Rua 15 de Novembro, 1810- Lote 6 - Quadra 2, Bairro: Vila Industrial 15 de Novembro - CEP:13.385-100 – Nova Odessa - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0004-67 e Inscrição Estadual sob o nº. 482.081.634.114, neste ato, representada por seu Sócio proprietário, **Sr. Natanael Pereira**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Amélio da Silva Gomes, nº 48, Ap. 106, Edif. Bela Vista Centro, Alfenas/MG, CPF nº 502.690.546/34, RG nº M-4.112.771 SSP/MG, pelo presente mandato, credencia.

OUTORGADO: **Sr. Sebastião Máximo Filho**, R.G nº M 6.397.947 SSP/MG, CPF nº 034.008.496-00, brasileiro, casado, supervisor de vendas, residente e domiciliado na cidade de Alfenas – Minas Gerais.

OUTORGADO: **Sr. Fritz Ueder dos Santos**, R.G nº M 7.569.695 SSP/MG, CPF nº 000.257.296-67, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Alfenas – Minas Gerais.

OUTORGADO: **Sr. Elaine Cristina Andrade dos Santos**, R.G nº MG 14.769.492, CPF nº 067.938.156-28, brasileira, Casada, Auxiliar de Escritório, residente e domiciliado na cidade de Alfenas – Minas Gerais.

OUTORGADO: **Sr. Nayara Bellini Chiomark**, R.G nº15.830.448 SSP/MG, CPF nº 089.200.666-80, brasileira, solteira, Auxiliar de Licitação, residente e domiciliado na cidade de Alfenas – Minas Gerais.

PODERES: Para representar o outorgante junto a Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, praticar atos necessários com relação a **LICITAÇÕES**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, especiais poderes para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, contratos, propostas, e praticar todos os atos de bom e completo desempenho do presente mandato, **vedado o substabelecimento**.

A presente procuração tem validade até 10/04/2020

Alfenas, 08 de Janeiro de 2020


Alfalagos Ltda
Natanael Pereira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONDESDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Alfenas - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DHN82551) NATANAEL PEREIRA
em testemunho da verdade.
Alfenas, 08/01/2020 15:58:38 14170




SELO DE CONSULTA: DHN82551
CODIGO DE SEGURANÇA: 2703.8605.3912.3650
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por
ROSELAINÉ MORAIS FERREIRA - ESCRIVENTE
Emol: R\$5,48 TPI: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,10
Consulte e valide este selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAH680218

